



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.496, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação Comendador Levy Gasparian designados através do Decreto nº 2.282/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a determinação contida na Lei Municipal nº203 de 26 de agosto de 1997.

DECRETA:

Art. 1º Fica o membro abaixo designado para substituir o anteriormente nomeado como membro do Conselho Municipal de Educação, através do Decreto nº 2.282/2022:

Representante dos Profissionais da área da Educação:

Efetivo: Wellington Luís Soares **por Luciléia Lemos dos Santos**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito